



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**EDITAL PPGFIL Nº 02/2026**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E TRADUÇÃO DE ARTIGOS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão do Colegiado de Curso, em reunião do último dia 24 de abril, torna público o presente Edital para a seleção de propostas de financiamento visando à publicação de livros e à tradução de artigos científicos para língua estrangeira.

#### 1. OBJETIVO

O presente edital visa promover a internacionalização e a difusão da produção acadêmica do PPGFIL/UFPI, apoiando financeiramente:

Publicação de livros, preferencialmente para a Coleção Filosofia, da Editora da UFPI (EDUFPI), em formato digital (e-book) e com acesso gratuito ao público.

Tradução de artigos de autoria dos docentes: Tradução de textos inéditos ou já publicados em português para línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol ou italiano).

#### 2. PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter propostas:

1. Docentes permanentes vinculados ao PPGFIL/UFPI.
2. Egressos do Doutorado do PPGFIL/UFPI, exclusivamente para a publicação de suas teses defendidas no âmbito deste programa.

#### 3. DAS CONDIÇÕES E LIMITES DE SOLICITAÇÃO

Cada proponente poderá solicitar apoio para, no máximo:

- 01 (um) Livro (via Coleção Filosofia/EDUFPI);
- 01 (um) artigo.

Nota para Egressos: O financiamento de livros é restrito à tese de doutorado. Não serão aceitos manuscritos de outra natureza para esta categoria de proponente.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

##### 4.1. Documentação Geral (Docentes e Egressos)

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia do manuscrito (livro ou artigo) em formato PDF;
- Orçamento detalhado para os serviços de editoração (para e-books) ou tradução.

##### 4.2. Documentação Específica para Egressos (Publicação de Tese)

Além dos itens acima, os egressos devem obrigatoriamente anexar:

1. Texto Revisado: Arquivo final da tese com as adequações necessárias para o formato de livro.
2. Parecer do Orientador: Declaração do orientador recomendando a publicação.
3. Anuência da Banca: Parecer aprovativo ou carta de recomendação assinada pelos membros da banca examinadora da defesa de doutorado.

#### 5. CRONOGRAMA

- | Lançamento do Edital | 11 de maio de 2026 |
- | Prazo Final para Submissão | 30 de maio de 2026 |
- | Análise das Propostas | Até 12 de junho de 2026 |
- | Resultado Preliminar | 15 de junho de 2026 |
- | Homologação do Resultado Final pelo Colegiado de Curso | 20 de junho de 2026 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**6. DIRETRIZES DE PUBLICAÇÃO (LIVROS)**

As propostas de livros aprovadas neste edital deverão, obrigatoriamente, seguir as normas da Editora da UFPI (EDUFPI):

A obra integrará a Coleção Filosofia, do PPG Filosofia, da Editora da UFPI, podendo ser em co-edição.

O formato final será e-book (digital), podendo, por decisão do Colegiado de Curso e a depender dos recursos disponíveis, prover a edição impressa.

A obra deverá ser disponibilizada gratuitamente (open access) no repositório ou no site da Editora, visando à democratização do conhecimento.

**7. SUBMISSÃO**

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para a Secretaria do PPGFIL ([ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)) com o assunto: “SUBMISSÃO EDITAL 0X/2026 – [NOME DO PROPONENTE]” até às 23:59h do dia 30 de maio de 2026.

**8. INSTÂNCIA DE DECISÃO FINAL E RECURSOS**

Quaisquer outras decisões, para além dos parâmetros aqui estabelecidos, caberão ao Colegiado de Curso do PPG Filosofia.

Teresina, PI, 11 de maio de 2026

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia